



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N. 187, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Itabira, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 221 da Lei Municipal n. 4.056, de 16 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora A. C. G. C., Agente Comunitária de Saúde, matrícula n. 226603-2.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão – designada pela Portaria n. 071, de 1º de abril de 2022, alterada pela Portaria n. 305, de 2022, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 8 (oito) dias a contar da data de publicação desta Portaria e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itabira, 1º de setembro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

**MARCO ANTÔNIO LAGE**  
**PREFEITO**

**NATÁLIA LACERDA FARIA**  
**CHEFE DE GABINETE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

### EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 16/2018

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Nº CMI – 16/2018 e seus anexos, firmados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA** e a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**, conforme dispõem o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e, também, o contrato.

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

- 2.1. A partir da presente data – **11/09/2023** – por força da presente rescisão, as partes dão por terminado/distratado o Contrato Nº 16/2018.
- 3.1. A CONTRATANTE procederá à apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data anterior da rescisão, ou seja, **06/09/2023**, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias para o pagamento do que for devido.

**ASSINATURA:** 11/09/2023

Itabira, 12 de setembro de 2023

175º Ano de Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”

Heraldo Noronha Rodrigues  
Presidente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 54/2023

I – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação, SOB DEMANDA, de prestação de serviços eventuais de fretamento para transportes (tipo Ônibus, Van e Micro-ônibus) urbano, rural, rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, realizados com motoristas, devidamente habilitados, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itabira/MG, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, com vigência de 12 (doze) meses.

II – **FORNECEDORES:**

EMPRESA	LOTE	ATA Nº
TRANSBEL LOCAÇÃO E TRANSPORTES ITABIRA LTDA.	01	7/2023
EMPRESA SANTOS E FILHOS LTDA.	02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	8/2023

III – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002

IV – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 10/2023

V – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura

VI – **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023

VII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Coordenadoria de Planejamento e Gestão

Itabira, 12 de setembro de 2023

Heraldo Noronha Rodrigues  
Presidente



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA - CISURG

**PORTARIA N.º 010, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

### **“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE LICITAÇÃO DO CISURG-MP”**

O Presidente do Conselho Deliberativo do CISURG MÉDIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do CISURG-MP, para a condução de licitações realizadas pela referida entidade, para o exercício de 2023, composta dos seguintes empregados públicos:

**PREGOEIRA - SAMANTA DE ALMEIDA FIGUEIREDO SANTOS**  
**SECRETÁRIA - ELISMARA DE OLIVEIRA SÁ**  
**MEMBRO - BRUNO HENRIQUE COSTA SILVA**

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do CISURG-MP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itabira/MG, 30 de agosto de 2023.

**MARCO ANTÔNIO LAGE**  
Presidente do CISURG MÉDIO PIRACICABA

**ELISÂNGELA REGINA RIBEIRO MOREIRA**  
Secretária Executiva do CISURG MÉDIO PIRACICABA



## PORTARIA N.º 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

### “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO”

O Presidente do Conselho Deliberativo do CISURG MÉDIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins de realização de licitação na modalidade pregão, o pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art. 3º, IV, lei 10.520/2002, composta dos seguintes empregados públicos:

#### I - PREGOEIRO:

SAMANTA DE ALMEIDA FIGUEIREDO SANTOS

#### II - EQUIPE DE APOIO:

ELISMARA DE OLIVEIRA SÁ

BRUNO HENRIQUE COSTA SILVA

Art. 2º - Os nomeados ficam responsáveis pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do CISURG-MP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itabira/MG, 01 de setembro de 2023.

**ELISÂNGELA REGINA RIBEIRO MOREIRA**  
Secretária Executiva do CISURG-MP

**MARCO ANTÔNIO LAGE**  
Presidente do CIS-URG MÉDIO PIRACICABA



## PORTARIA N.º 012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE LICITAÇÃO DO CISURG-MP”

O Presidente do Conselho Deliberativo do CISURG MÉDIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Permanente de Licitação** do CISURG-MP, para a condução de licitações realizadas pela referida entidade, para atuar nos processos licitatórios, composta dos seguintes empregados públicos:

**SAMANTA DE ALMEIDA FIGUEIREDO SANTOS - PRESIDENTE**  
**ELISMARA DE OLIVEIRA SÁ - SECRETÁRIO**  
**BRUNO HENRIQUE COSTA SILVA - MEMBRO**

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do CISURG-MP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente as constantes da Portaria 010/2023.

Itabira/MG, 04 de setembro de 2023.

**ELISÂNGELA REGINA RIBEIRO MOREIRA**  
Secretária Executiva do CISURG-MP

**MARCO ANTÔNIO LAGE**  
Presidente do CIS-URG MÉDIO PIRACICABA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO PMI/SMA/SUCON Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que a partir do dia **13/09/2023** até o dia **28/09/2023**, procederá o **Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos, de urgência e emergência, em animais domésticos (cães e gatos), cujos tutores sejam pessoas de baixa renda e também Protetores credenciados pelo Município, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à saúde e ao bem-estar do animal, visando a proteção da fauna urbana, no Município de Itabira**, conforme proposta do edital de **Credenciamento nº 001/2023**.

Cópia do edital referente a este **Credenciamento e Qualificação** poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12:00 às 17:00 horas, partir do dia **13/09/2023**, através do e-mail [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).

A entrega dos envelopes deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **13h do dia 28/09/2023** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **28/09/2023, às 15h30min** na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Bairro Major Lage de Cima 2º andar, em Itabira/MG.

Itabira, 12 de setembro de 2023.

Felipe Anício Tavares    Elizângela da Silva Teixeira    Andreza B. S. Carvalho  
Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, HOMOLOGO **PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 089/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 209/2023, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para execução de serviços de melhoria em infraestrutura urbana, em diversas localidades dos bairros Madre Maria de Jesus e Bethania, no Município de Itabira/MG**, para todos os fins de direitos, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar nº 4.559 de 07/12/12, Decretos Municipais nº 2.113 de 13/01/04, 2.150 de 11/01/19, 2.544 de 08/07/19, 775 de 29/05/17, Portaria 014 de 06/02/17, 2.473 de 19/11/10, 1.639 de 30/05/07 e 3.292 de 28/05/2020, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações, que teve como vencedora a empresa **Construtora União e Serviços Ltda**, no valor de **R\$ 341.979,15 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, vinculado ao prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

Itabira, 12 de setembro de 2023.

**Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão**  
**Secretário Municipal de Administração**